

PORTARIA Nº926/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA NO ÂMBITO DO CISREUNO A PARTIR DO DIA 01/04/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 07/2021 (Estatuto do CISREUNO) e na Resolução de nº 17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **LUIS HENRIQUE OLIVEIRA FILHO**, Médico Regulador/Intervencionista, inscrito sob a matrícula nº 799, **para assumir a função gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA** a partir do dia 01/04/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por afastamento por motivo de férias de seu titular, por 30 (trinta) dias, durante o período do dia 01/04/2026 ao dia 30/04/2026.

Art. 2º. Ao empregado público designados no artigo anterior será garantidos uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do art. 2º da Resolução CISREUNO nº 44/2023 de 02 de maio de 2023, que deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da função gratificada de **Coordenador de Regulação Médica**, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 2º Resolução CISREUNO nº 44/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente do CISREUNO